

EXTRATO DA LEI Nº 701 DE 23 DE JUNHO DE 2003

Sumula Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2004 e das outras providências

O Prefeito Municipal de Mirassol D Oeste Estado de Mato grosso no uso e gozo de suas legas atribuições Faz saber que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Mirassol D Oeste Estado de Mato Grosso Aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2003 e em Sessão Extraordinária em 24 de junho de 2003

Art 1º Esta lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2004 orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000

Art 2º () Edifício da Prefeitura Municipal de Mirassol D Oeste Estado de Mato Grosso Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho em 28 de junho de 2003 Lousival Carrasco/Prefeito Municipal Obs O texto Original da Lei nº 701 de 23 de junho de 2003 encontra se afixado no Mural desta Prefeitura Municipal a disposição de qualquer munícipe para averiguação

FTO 4825

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 033/2003 DE 27 DE JUNHO DE 2003

Convoca a 1ª Conferência Municipal das Cidades na Condição Espaço Preparatória Municipal e ou Regional

A Sr Islete Correa Rodrigues Prefeita Municipal de Brasnorte Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município nº 24 de 03 de maio de 2003 e com base no Decreto Federal de 22 de maio de 2003 e a PORTARIA MINISTERIAL nº 170 de 26 de maio de 2003

Artigo 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal das Cidades a se realizar no período compreendido entre 15/07/03 a 15/08/03 sob a coordenação da Secretaria de Administração em conjunto com outros municípios no Polo Regional de Langarã da Serra

Artigo 2º A 1ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir de 15 em cada cidade e a todos os municípios do Polo de Desenvolvimento Sustentável para as Cidades

Artigo 3º A 1ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pela Secretária de Administração e na sua ausência o impedimento eventual pelo seu substituto legal

Artigo 4º A Secretaria de Administração instituirá no prazo de até 10 (dez) dias úteis mediante resolução a Comissão Preparatória Municipal que deverá ter a seguinte composição

- I Gestores administrativos e legislativos municipais
II Movimentos sociais e populares
III ONGS entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa
IV Trabalhadores através de suas entidades sindicais
V Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano
VI Operadores e concessionários de serviços públicos

Parágrafo 1º A Comissão preparatória Municipal caberá definir data critério de participação e demais assuntos para a conferência

Parágrafo 2º O critério de eleição de delegados da Conferência Municipal para a Conferência Estadual será definido pela Comissão Preparatória Estadual respeitados os dispositivos legais e antes a este processo

Artigo 5º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal e das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Administração e das Cidades

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gab. nete da Prefeitura Municipal de Brasnorte e MT aos Vinte e Sete do mês de Junho de 2003

ISOLETE CORREA RODRIGUES Prefeita Municipal

GR 21.115

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO

PREVI PORTO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 006/2003

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Srª Regina Santos Cardoso

A Diretora Executiva do PREVI PORTO Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Porto Esperidiao Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art 40 § 7º da Constituição Federal Art 123 Art 165 combinado com o Art 274 da Lei Municipal nº 225/1998 de 15 de junho de 1998 Art 27 da Lei Municipal nº 360/2003 de 14 de maio de 2003

Resolve, Art 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais em favor da Srª Regina Santos Cardoso pelo falecimento de seu filho o servidor Humberto Cardoso de Oliveira efetivo no cargo de Auxiliar de Departamento de Recursos Humanos, nível III referência IV lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda rateado em partes iguais ao conjunto de dependentes da seguinte forma para Regina Santos Cardoso (mãe) o valor de 50 0% (cinquenta por cento) do valor da pensão e para Antonio Cardoso de Oliveira (pai) o valor de 50 0% (cinquenta por cento) do valor da pensão conforme o processo do PREVI PORTO nº 006/2003 a partir de 25 de julho de 2002 até posterior deliberação

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Registre, publique e cumpra-se

Porto Esperidiao MT 27 de junho de 2003

MARIA JUDITH DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI PORTO

HOMOLOGO JOSE SERAFIM BORGES

Prefeito Municipal

FTO 4824

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2003

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001 36 solicita o comparecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente EDITAL, do(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Municipal afim de assumir sua respectiva função nos termos que determina o art 17 e seguintes da Lei Municipal nº 281/93 - Estatuto do Servidor Público Municipal. O não cumprimento no prazo acima estabelecido implicará na perda automática do cargo concursado.

1 Auxiliar de Creche

Nº Nome Nº Inscrição

16ª Helena Calegari 416

2 - Viga

Nº Nome Nº Inscrição

12ª Mathias Eduardo da Silva 1611

O(s) concursado(s) acima relacionado(s) deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munido(s) dos documentos constantes no item 11 5 a b c d e f g h do Edital do Concurso Público Municipal nº 002/2001 no prazo legalmente previsto

Campo Novo do Parecis MT aos 27 dias do mês de junho de 2003

JESUR JOSE CASSOL

PREFEITO MUNICIPAL DMT/DO FTO 4836

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT- EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº064/2003 ASS 02/06/03 VCTO 30/06/03

Contratado Rio Med ca Assistencial S/C Ltda Objeto Serv consultas méd cas emergências fora de expedientes regulares eletrocardiog procedimentos ortopedicos rax e suturas Vir 7 907 00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº065/2003 ASS 02/06/03 VCTO 30/06/03

Contratado Takeshi Takano Objeto Serviços médicos Vir 4 200 00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº066/2003 ASS 02/06/03 VCTO 30/08/03

Contratado Rubens Marques Objeto Locação de ônibus p/transporte escolar Vir 4 500 00

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM MOVIL Nº067/2003 ASS 02/06/03 VCTO 10/06/03

Contratado Valdemar Messias dos Santos Objeto Aquisição de Veículo Vir 5 000 00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº068/2003 ASS 05/06/03 VCTO 04/09/03

Contratado Genilda Araújo Lima Objeto Locação de ônibus p/transporte escolar Vir 7 150 00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº069/2003 ASS 16/06/03 VCTO 15/12/03

Contratado Tatiana Kniphoff Objeto Serviços técnicos na produção de mudas Vir 3 000 00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº070/2003 ASS 23/06/03 VCTO 08/08/03

Contratado Valdecar Amancio Pereira Objeto Serviços de adequação nas instalações de banheiro publico no rec no Festival de Pesca Vir 3 369 00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2003 ASS 20/06/03 Contratado U A Gabriel

de Freitas ME Objeto do Aditivo Prorrogar o prazo de execução do Contrato 56/2003 por mais 40 (quarenta) dias do estabelecido na Clausula terceira item 3 1

NELSON HUBNER BUSS Prefeito Municipal

FTO 4830

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PUBLICAÇÃO DE TERMOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMOS DE CONVÊNIOS

CONCEDENTE Prefeitura Municipal de Sorriso CONVÊNIO Associação dos Produtores para o Desenvolvimento do Barreiro DATA 03/06/2003 OBJETO 3 000 Litros de Óleo Diesel

CONCEDENTE Prefeitura Municipal de Sorriso CONVÊNIO Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso DATA 09/05/2003 OBJETO Cooperação

mutua para fiscalização Sorriso/MT 30 de Junho de 2003

Publicação com Adesões Marceolo de Oliveira Campos Sec. Adm. DMT/DO FTO 4835

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS através do seu representante a Prefeitura Estadual de Mato Grosso - FENAP, através do seu representante o Atareto Sant'ana D posto de Resíduos Sólidos do Município de Rondonópolis na Vila Cruzada MT 130 Km 99

Assessoria Técnica Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral DMT/DO FTO 4834

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

PRODECAP PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A

Em Liquidação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a fim de reunir-se em AGOE no dia 31/07/2003, às 17,00 horas, em sua sede situada a Rua Manoel Ferreira de Mendonça nº 172 bairro Bandeirantes nesta Capital, com o fito de deliberarem sobre o seguinte

ORDINARIAMENTE

I Tomar as contas do liquidante examinar discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2 002

II Eleição e posse do Conselho Fiscal da empresa

EXTRAORDINARIAMENTE

1 Apreciar e deliberar sobre os atos praticados pelo liquidante no exercício de 2002

2 Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro

3 Outros assuntos de interesse da empresa liquidanda

Cuiaba 27 de junho de 2 003

Arqtº Marceolo de Oliveira e Silva

Liquidante

Roberto Franca Anad

Prefeito Municipal de Cuiaba

FTO 4843

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - REFERENTE EDITAL Nº 001/2003

CARGO/FUNÇÃO-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Table with columns: CLAS., Nº INSC., NOME, HBT, PONT, MAT, CONH, CONH, TOTAL, RESULTADO FINAL. Lists candidates for the position of Auxiliary of General Services.

CARGO/FUNÇÃO- MOTORISTA

Table with columns: CLAS., Nº INSC., NOME, HBT, PONT, MAT, CONH, CONH, TOTAL, RESULTADO FINAL. Lists candidates for the position of Driver.

CARGO/FUNÇÃO-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Table with columns: CLAS., Nº INSC., NOME, HBT, PONT, MAT, CONH, CONH, TOTAL, RESULTADO FINAL. Lists candidates for the position of Administrative Assistant.

TERCEIROS

NOVA ALIANÇA AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ Nº 05.572.646/0001-67
FELIZ NATAL - MT
NIRE 51300007631

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2003

DATA: 08/05/03; HORA: 14:30; LOCAL: sede social da companhia na Rodovia Marta - MT 225 Km 111, Feliz Natal - MT; EDITAL DE CONVOCAÇÃO: dispensado de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76; PRESENCAS: a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças; MESA DIRIGENTE: Presidente - Paulo Pereira Fiúza Filho, Secretária - Maria Cristina Bittar Pereira Fiúza, DELIBERAÇÕES TOMADAS: (conforme ordem do dia), 1ª) Redução de 6.750.000 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com consequente redução do capital social no valor de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais); 2ª) Retirada da sociedade da acionista Nova Aliança S/A Agropecuária; 3ª) A redução de capital será quitada com a entrega a acionista que se retira de Notas Promissórias "Pro-Soluto", no valor de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais), a serem pagas até 31.05.2007, sendo que os bens imóveis da sociedade ficarão hipotecados em primeiro grau até que sejam liquidadas as Notas Promissórias; 4ª) Em decorrência da renúncia da diretoria, foram eleitos para Diretores da Sociedade com mandato até a Assembléia Geral que aprovar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2003, Diretor Presidente o Sr. João Osório Dumoncei, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Santa Bárbara do Sul - RS, portador da Cédula de Identidade nº 3029065517 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 048.041.040-20 e para diretores sem designação específica Luiz Osório Dumoncei, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santa Bárbara do Sul - RS, portador da Cédula de Identidade nº 2016581056 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 463.873.310-72 e João Marcelo Dumoncei, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, natural de Santa Bárbara do Sul - RS, portador da Cédula de Identidade nº 7038585464 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 616.400.420-91. Em consequência os artigos 5º, 11, 12 e 13 do Estatuto Social passam a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 1.860.512,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e doze reais), totalmente realizado e dividido em 1.860.512 (um milhão, oitocentas e sessenta mil, quinhentas e doze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Table with 4 columns: Acionistas, Ações, Valor (R\$), Participação %. Rows include João Osório Dumoncei, Três Tentos Agroindustrial Ltda, Luiz Osório Dumoncei, João Marcelo Dumoncei, and Total.

A Companhia poderá a qualquer tempo emitir ações preferenciais de classes diferentes, declarando as vantagens e as preferências atribuídas a cada classe, bem como as restrições a que ficarão sujeitas, num montante de até 50% (cinquenta por cento) de todas as ações emitidas, sem guardar proporção entre as diversas classes de ações existentes, conforme o parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 6.404/76; ARTIGO 11 - A Diretoria compor-se-á de 03 (três) membros sendo os Diretores eleitos pela Assembléia Geral. Parágrafo Único - No "caso" de impedimento ou vaga definitiva de qualquer membro da Diretoria, o seu substituto será designado pelos demais membros da Diretoria em reunião específica; ARTIGO 12 - Compete à Diretoria isoladamente: a) exercer os poderes gerais de administração, resolvendo e executando os negócios sociais; b) organizar, dirigir e fiscalizar toda a parte administrativa, financeira, comercial e operacional da Companhia; c) organizar e apresentar anualmente à Assembléia Geral as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração; d) propor a criação ou extinção de cargos e funções; e) representar a Companhia nos atos de aquisição de bens imóveis; f) convocar Assembléias Gerais; g) deliberar sobre propostas de aumento de capital social e alterações deste Estatuto; h) deliberar sobre: 1 - Criação, extinção e transferência de filiais e outras dependências da organização em qualquer parte do País ou no exterior, observadas as disposições legais e regulamentares atinentes à matéria. 2 - Participações em outras Sociedades; i) estabelecer o rateio dos honorários fixados pela Assembléia Geral em montante global; j) autorizar a aquisição de ações da Sociedade para permanência em tesouraria para posterior alienação, ou ainda para cancelamento; k) decidir sobre atos cuja competência não esteja definida no presente Estatuto e que não seja exclusivo da Assembléia Geral. Parágrafo Único - Compete à Diretoria na sua totalidade, representar a Companhia nos atos de alienação, a qualquer título, de bens imóveis, bem como de constituição de ônus sobre os mesmos; ARTIGO 13 - Os poderes conferidos à Diretoria, inclusive a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, e os que criem responsabilidades para a Companhia ou exonerem terceiros de responsabilidade para com a Companhia, serão exercidos mediante a assinatura de 01 (um) diretor. Na emissão de cheques, autorizações para débito em conta corrente bancária e transferências de numerários, será necessário somente assinatura de 01 (um) Diretor. A referida proposta foi colocada em discussão, após em votação, tendo sido aprovada por unanimidade pelos senhores acionistas; 5ª) Nada mais havendo a tratar foi a sessão interrompida pelo tempo necessário a lavratura da ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. (Ass.) Paulo Pereira Fiúza Filho - Presidente; Maria Cristina Bittar Pereira Fiúza - Secretária; p/ Três Tentos Agroindustrial Ltda. - João Osório Dumoncei; João Osório Dumoncei; Luiz Osório Dumoncei; João Marcelo Dumoncei; p/ Nova Aliança S/A Agropecuária - Paulo Pereira Fiúza Filho e Maria Cristina Bittar Pereira Fiúza. A presente ata é cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembléias Gerais nº 01 em poder da sociedade.

Feliz Natal (MT), 08 de maio de 2003.

Paulo Pereira Fiúza Filho Presidente
Maria Cristina Bittar Pereira Fiúza Secretária

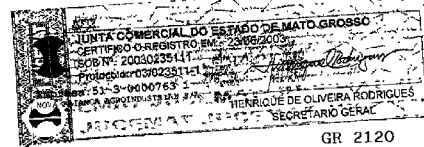


Table with columns: CLAS, Nº, NOME, HIST. GEO, PORT, MAT, CONR, TOTAL PONTOS, RESULTADO FINAL. Rows include MARILENE ALVES LIMA, SÁBIO ACQUINO DE MORAES, MARILFE MARQUES DOS SANTOS, etc.

Table with columns: CLAS, Nº, NOME, HIST. GEO, PORT, MAT, CONR, TOTAL PONTOS, RESULTADO FINAL. Rows include LEICOR JOSÉ FACCO, AMEL DE CASTRO MACHADO, ANTONIO KOEHLER F. DA SILVA, etc.

Table with columns: CLAS, Nº, NOME, HIST. GEO, PORT, MAT, CONR, TOTAL PONTOS, RESULTADO FINAL. Rows include REJANE NICOLAI FERES SILVA, KILBERSON DE SOUZA, LEUNICE TERESINHA PETRY, etc.

Registra-se, Cumpra-se. ROSANGELA A. SILVA Presidente da Comissão do Concurso. SORRISO - MT, 24 DE MAIO 2003. ALEI FERNANDES Presidente da Câmara Municipal ASB/DO